



## TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2017

O Município de Sertânia, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ: 11.358.116/0001-13, devidamente representado pelo seu Prefeito o senhor **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**:

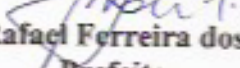
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública anular seus próprios atos conforme previsto no artigo 53 da Lei 9.784/99, bem como a Súmula nº.473 do Supremo Tribunal Federal que assim também dispõe e ainda, em acatamento a Recomendação 015/2017 expedida pelo Ministério Público Estadual com exercício na comarca de Sertânia;

CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 004/2017 Processo Seletivo Simplificado no seu capítulo XII item 6: A Administração Pública poderá, a seu critério, antes da homologação, alterar, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo ao candidato qualquer direito de reclamação.

### RESOLVE:

**Cancelar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.004/2017 para Contratações Temporárias, publicado em 20 de Outubro de 2017.**

Sertânia, 14 de novembro de 2017.

  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos.**  
Prefeito